



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 018/2020/GAB/JOICE

Brasília, 17 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Declaração por Voto Escrito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante a COVID-19, os vetos que não forem destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada (NÃO) e outro pela manutenção (SIM). Tal procedimento impede, diferentemente do sistema de cédulas, que o parlamentar se manifeste individualmente sobre cada item a ser deliberado dentro de cada veto, havendo flagrante ofensa ao direito de voto individual de cada parlamentar.

Por tais motivos, com base nos arts. 45 e 151 do Regimento Comum (Resolução nº 01/1970-CN) c/c arts. 293, II e 316 do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 93/1970-SF), solicito o registro de voto escrito **contrário** (SIM) ao bloco de votação pela derrubada dos vetos, ao item abaixo, **para a sua manutenção**:

- **Veto Parcial nº 48/20 (Regras para o pagamento com desconto de Precatórios Federais – Itens 006 e 007)**. Tais itens afastam a incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os templos de qualquer culto, bem como prevê a nulidade das autuações realizadas de forma retroativa, estendendo a imunidade tributária prevista no art. 150, VI, 'b', da Constituição



CD/21191.91958-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

da República, por meio do caráter interpretativo da norma proposta, implicando em renúncia de receitas.

Certa de contar com sua especial atenção para o atendimento do ora solicitado, fazendo com que prevaleça a prerrogativa de voto com o devido registro, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Federal PSL/SP



CD/21191.91958-00